

CARTÓRIO FLORENCIO CNPJ/MF 06621981000170 Aquiraz Alcione Martins Florencio Registradora Hermenegildo Florêncio M. Batista Bel Adriano Martins Florêncio Substitutos REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -	Matrícula	26750	Data	16/09/2019
	Livro	2 - 2	Folha	001 Rôbrica

IMÓVEL - TERRENO 5 - Situado no lugar CUTRECO, distrito sede desta comarca, denominado PLANALTO DO SOL, constituído por parte do lote nº 14 (quatorze) da quadra "M", localizado do lado par da Rua José Salomão (antes Rua C do loteamento Sol Nascente e antes desta, terras de Antônio Gomes dos Santos), distando 27,60m para o lado direito (Sul) da Rua 10, com uma área de 153,82m² (cento e cinquenta e três metros e oitenta e dois centímetros quadrados), de forma irregular, medindo e extremando: ao **NASCENTE** (frente) 6,13m com a Rua José Salomão; ao **POENTE** (fundos) 6,00m com parte do lote 13 da mesma quadra pertencente a Cibral Construtora Comercial Imobiliária Brasileira Ltda. e Construtora Dáblu Ltda; ao **SUL** (lado direito) 26,27m com o Terreno 6 (parte do lote 14 da mesma quadra), pertencente a Vivace Construções e Empreendimentos Eireli; e, ao **NORTE** (lado esquerdo) 25,00m com o Terreno 4 (parte do lote 15 da mesma quadra), pertencente a Vivace Construções e Empreendimentos Eireli, inscrito na Prefeitura Municipal de Aquiraz sob o nº 1123279. **VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Tianguá - Ceará, na Rua Madalena Nunes, nº 784, bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.031/0001-59. **TÍTULO AQUISITIVO** - Havido em maior porção nos termos do R-5 na matrícula nº 21601, livro 02 deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio M. Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular
 CARTÓRIO FLORENCIO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 1ª ZONA
 AQUIRAZ - CEARÁ

Av-1-26750 de 16 de setembro de 2019

Procede-se a esta averbação para constar que, a presente matrícula aberta, atendendo ao requerimento, prenotado sob o nº 51614 em 26 de agosto de 2019, dirigido pela proprietária **VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, já acima qualificada, datado de 26 de agosto de 2019, acompanhado da Certidão nº 1341/2019, emitida pela Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará, assinada por Giliardo Monteiro Sampaio, Secretário de Meio Ambiente, Urbanismo, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, e Liduino Bernardo de Castro, Fiscal de Obras e Posturas do Município; Memorial Descritivo, Planta e ART nº CE20190534337, devidamente assinados pelo engenheiro civil, Pablo Terceiro Nunes de Tancredo, RNP 0615064078, arquivados em cartório, em virtude do desmembramento do imóvel constante na matrícula nº 21601, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio M. Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular

Av-2-26750 de 08 de maio de 2020

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, prenotado em 20 de abril de 2020, sob o nº 52945, dirigido pela proprietária **VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, já acima qualificada, datado de 20 de abril de 2020, acompanhado da Habite-se nº 035/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Aquiraz, arquivados em cartório, para constar que, no imóvel de que trata a presente matrícula, foi construída uma unidade habitacional, na Rua José Salomão, nº 462, com uma área total de 72,72m².

O OFICIAL:

Alcione Martins Florencio

CONTINUA NO VERSO

Av-3-26750 de 08 de maio de 2020

Procede-se a esta averbação para constar que averbação da construção do imóvel referido na Av-2 desta matrícula foi praticada sem a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de acordo com o art. 808 do Provimento 08/2014 da CGJ-CE, ficando a proprietária ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos, na forma da legislação fiscal. Este ato foi praticado conforme requerimento apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 20 de abril de 2020, sob o nº 52945.

O OFICIAL:

Alcione Martins Florencio

R-4-26750 de 28 de Julho de 2020.

Nos termos do Contrato nº 8.4444.2332411-0 emitido pela Caixa Econômica Federal, convencionado aos dez (10) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte (2020), prenotado em 15 de julho de 2020, sob o nº 53261, a proprietária VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, já acima qualificada, vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula a HENDRYCK KLERK SANTOS PASSOS, nacionalidade brasileira, nascido em 08/05/1991, vigilante, portador de CNH nº 05791232267, expedida por DETRAN-CE em 27/09/2017 e do CPF 049.155.883-00, solteiro, residente e domiciliado em Rua Sdo 93, 82, Centro em Aquiraz - Ceará, com a interveniência da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, pela importância de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), pelo que foi dado plena e geral quitação, sendo: R\$ 23.102,17 (vinte e três mil, cento e dois reais e dezessete centavos) pagos com recursos próprios; R\$ 3.385,83 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 1.112,00 (mil, cento e doze reais), com desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; e, R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), mediante financiamento ora concedido pela Caixa Econômica Federal.

O OFICIAL:

Alcione Martins Florencio

R-5-26750 de 28 de Julho de 2020.

Nos termos do referido Instrumento que alude o R-4 da presente matrícula, o imóvel objeto da mesma foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já acima qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, HENDRYCK KLERK SANTOS PASSOS, já acima qualificado, cujo valor do débito é de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), a ser reposto em trezentos e sessenta (360) prestações mensais e sucessivas, sobre cuja importância correrão juros à taxa nominal de 8,1600% ao ano, e taxa efetiva de 8,4722% ao ano, sendo o valor do primeiro encargo R\$ 722,77 (setecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), com vencimento para 11/08/2020. Foi constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor / fiduciante possuidor direto e

CONTINUA NA FICHA 00002

a Caixa Econômica Federal possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Consta no contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação ao devedor / fiduciante, e que para efeito de leilão, para fins do disposto no art 24, inciso VI da Lei nº 9514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), tudo nos termos do instrumento supracitado. Reger-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.

O OFICIAL:

Alcione Martins Florencio

Av-6-26750 de 03 de Agosto de 2020.

Procede-se esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei nº 6015/73 (com nova redação dada pela Lei nº 10931 de 02 de agosto de 2004), para retificar o R-5, para constar onde se lê "a ser reposto em trezentos e sessenta (360) prestações mensais e sucessivas" leia-se "a ser reposto em trezentos e cinquenta e quatro (354) prestações mensais e sucessivas".

O OFICIAL:

Alcione Martins Florencio

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Aquiraz-CE, 14/11/2020.

Alcione Martins Florencio - Titular
Hermenegildo Florencio Marques Batista - Substituto
Bel.: Adriano Martins Florencio - Substituto



EM BRANCO

EM BRANCO

MATRÍCULA: 26750

Ficha 3

Av. 07/26750 - INTIMAÇÃO - Prenotado em 24/02/2022 sob o nº 57944 (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 125 de 10/12/2021, ambos do CNJ). Proceda-se a esta averbação, atendendo ao Ofício nº 232037/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, enviado através do E-Intimação Pedido nº 232037, e documentos comprobatórios, arquivados em cartório, através do qual foi solicitada a intimação ao Devedor Fiduciante HENDRYCK KLERK SANTOS PASSOS, nos termos do § 1º do Artigo 26 da Lei Federal 9.514/1997, e Provimento nº 06/2016 da CGJ/CE. Procedidas as devidas diligências no(s) endereço(s): Rua José Salomão, 462, Planalto do Sol, Aquiraz - Ceará, CEP 61.700-000, nos dias 09, 13 e 15 de Junho de 2022; Rua Damião Tavares, S/Nº, Prainha, Aquiraz - Ceará, CEP 61.700-000, no dia 30/06/2022; e Rua SDO, 93, 82, Centro, Aquiraz - Ceará, CEP 61.700-000, no dia 04/07/2022, conforme Certidão de Intimação, expedida por este Cartório, registrada em RTD sob o nº 27525, foi certificado que o destinatário encontrava-se em LOCAL IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL, razão pela qual foi expedido EDITAL para fins do disposto no § 4º do Artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, publicado nos dias 25, 26 e 27 de Outubro de 2022, no jornal O Estado, entretanto, decorrido o prazo legal, o devedor fiduciante não compareceu a esta serventia para satisfazer suas obrigações. AQUIRAZ, 14 de novembro de 2022. Eu,

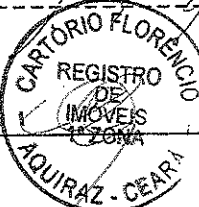
Hermenegildo Florencio Marques Batista
O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 08/26750 Substituto Representando pelo Titular CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotado em 01/02/2023 sob o nº 60748. Proceda-se a esta averbação, nos termos do Requerimento de Consolidação, expedido(a)(s) pelo(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já acima qualificado(a)(s), acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados neste cartório, para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9514/1997, em face do(a)(s) devedor(es) fiduciante(s) HENDRYCK KLERK SANTOS PASSOS, acima qualificado(s), sem que houvesse purgação da mora, foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel da presente matrícula em nome do(a)(s) Credor(a)(e)(s) Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já acima qualificado(a)(s), devendo o(a)(s) mesmo(a)(s) promover(em) os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9514/97. AQUIRAZ, 03 de fevereiro de 2023. Eu,

Hermenegildo Florencio Marques Batista
O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 09/26750 - CERTIDÕES FISCAIS E ITBI - Prenotado em 01/02/2023 sob o nº 60748. Proceda-se a esta averbação para constar que, referente à Av-8, foram apresentadas e ficam arquivadas neste registro imobiliário, a Certidão Negativa de IPTU nº 0000001245, emitida em 02/02/2023; e a GUIA DO ITBI nº 2023000035, emitida em 09/01/2023, paga no valor de R\$ 2.799,96, 2% sobre a avaliação de R\$ 139.997,81, conforme DAM nº 5792954 em 09/01/2023, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará. AQUIRAZ, 03 de fevereiro de 2023. Eu,

Hermenegildo Florencio Marques Batista
O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////



CARTÓRIO FLORENCIO 2º OFÍCIO
1ª Zona de Registro de Imóveis de Aquiraz - Ceará

CERTIDÃO

Certifico que na presente matrícula não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Aquiraz - CE, 06/02/2023.

Alcione Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
Bel Adriano Martins Florêncio - Substituto

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 501, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º, INCISO XV, ART. 914. (PROVIMENTO Nº 08/2014 - CGJ/CE)

BUSQUEI E CONFERI
Roberto Silva

BUSCA CNIB

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/REGUNDO TRASADO)		AVERBAÇÃO/REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL		REGISTRO DE IMÓVEIS		CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 04 Nº AAS792528-M9N9		 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 12 Nº AAS487843-JS19		 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 13 Nº AAS846776-G3T9		
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.jus.br/portal	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.jus.br/portal	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.jus.br/portal	

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento: 20230201000053	
Total de Emolumentos: R\$ 3.411,20	
Total FERMJU: R\$ 183,79	
Total FRMMP: R\$ 170,56	
Total FAADSP: R\$ 170,56	
Total Selos: R\$ 78,90	
Valor Total: R\$ 4.014,99	
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Benfiteciário: R\$ 139.997,81(1)	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 007008 / (1) 007010 / (3) 007013 / (1) 007018	
(1) 007020 / (1) 007025	
Selos Aplicados	
AAS846776-G3T9, AAS487843-JS19, AAS792528-M9N9	